

7A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 6ª sessão Ordinária, em 08/07/2020.

Presidente: Desembargador Federal SERGIO SCHWAITZER.

Representante do MPF: CELSO DE ALBUQUERQUE SILVA.

Secretário(a): CLAUDIA RIBEIRO SIMÕES.

Às 14:00 horas, presentes os(as) Exmos(as). Desembargador Federal SERGIO SCHWAITZER, Desembargador Federal JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA, Desembargadora Federal NIZETE LOBATO CARMO e o Juiz Federal FLAVIO OLIVEIRA LUCAS, foi aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

0000001 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0151911-94.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: GRACA FILMES PRODUTORA E DISTRIBUIDORA LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: ALEXANDRE HENRIQUE COSTA DIAS (OAB RJ116918)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE (RÉU)

RETIRADO DE PAUTA.

0000002 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0029610-48.2017.4.02.5004/ES

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (EXEQUENTE)

APELADO: IVANETE MARIA BOF (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

ADIADO O JULGAMENTO.

0000003 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010941-62.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: CRISTIANE DOMINGUES DE BARRAGAN

ADVOGADO: LEONARDO DE CARVALHO BARBOZA (OAB RJ116636)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA.

0000004 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011299-27.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: DELSO DA SILVEIRA CRUZ

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVADO: DULCE SANCHES RIPPER BORBA

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVADO: DAGMAR DE SOUZA SERPA

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVADO: DORADJA DE LA ROCQUE CINELLI

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVADO: DULCELIS DE ALBUQUERQUE PINTO

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA.

0000005 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5045297-09.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: SANDRA MARA SILVA DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO: SILVIO DA COSTA SANTANA (OAB RJ129322)

ADVOGADO: ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA SANTANA (OAB RJ189904)

RETIRADO DE PAUTA.

0000006 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008143-31.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: KELI SILVA DA ROSA

ADVOGADO: DELFIM FERNANDEZ MARTINS (OAB RJ142140)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

RETIRADO DE PAUTA.

0000007 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5017013-25.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

APELADO: UNIMAR AGENCIAMENTOS MARITIMOS LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: CRISTINA WADNER D'ANTONIO (OAB SP164983)

ADVOGADO: RUBIANE SILVA NASCIMENTO (OAB SP265868)

ADVOGADO: KARINE DA SILVA PEREIRA (OAB SP382153)

ADVOGADO: FERNANDA BOZA NEGRÃO FELICIO (OAB SP345765)

ADVOGADO: GISELLE DE OLIVEIRA DIAS (OAB SP326214)

ADVOGADO: MARCELLA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA (OAB SP276326)

RETIRADO DE PAUTA.

0000008 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0071191-09.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: ANTONIO JORGE DOS REIS GENTIL (EXEQUENTE)

ADVOGADO: BARBARA COSTA PESSOA GOMES TARDIN (OAB RJ126767)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTIDA A CONDENAÇÃO DO APELANTE AOS HONORÁRIOS DE ADVOGADO, FIXANDO-SE HONORÁRIOS RECURSAIS DEVIDOS POR ESTE À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM 1% DO VALOR DA CAUSA, CORRIGIDO

0000009 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0071430-13.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: ELI DE SOUZA TEIXEIRA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: JULIANA VILELA OLIVEIRA (OAB RJ172033)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000010 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001926-47.2019.4.02.5116/RJ

APELANTE: TELMAYRES RANGEL ALVES (AUTOR)

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE REIS LOUZADA DE CASTRO (OAB RJ180705)

ADVOGADO: ANNA PAULA MORENO REIS (OAB RJ179662)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000011 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5049561-69.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: LEONARDO SILVA MIRANDA (REPRESENTADO - ART. 10, LEI 10.259/2001)
(EMBARGANTE)

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

APELANTE: FERMACEL ARTEFATOS DE ALUMINIO E ACO INOX EIRELI (EMBARGANTE)

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

APELANTE: ELIANE SILVA MIRANDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000012 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0106259-48.2017.4.02.5103/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CARLOS CAROLINA SALES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TIAGO DE CARVALHO RODRIGUES (OAB RJ123687)

ADVOGADO: CARLOS ALEXANDRE DE AZEVEDO CAMPOS (OAB RJ093242)

ADVOGADO: EDSONCARVALHO RANGEL (OAB RJ004193)

APELANTE: JURANDYR JOAQUIM DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TIAGO DE CARVALHO RODRIGUES (OAB RJ123687)

ADVOGADO: CARLOS ALEXANDRE DE AZEVEDO CAMPOS (OAB RJ093242)

ADVOGADO: EDSONCARVALHO RANGEL (OAB RJ004193)

APELANTE: EDSON DE AZEVEDO CORDEIRO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TIAGO DE CARVALHO RODRIGUES (OAB RJ123687)

ADVOGADO: CARLOS ALEXANDRE DE AZEVEDO CAMPOS (OAB RJ093242)

ADVOGADO: EDSONCARVALHO RANGEL (OAB RJ004193)

APELANTE: JACI CAETANO DOS SANTOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TIAGO DE CARVALHO RODRIGUES (OAB RJ123687)

ADVOGADO: CARLOS ALEXANDRE DE AZEVEDO CAMPOS (OAB RJ093242)

ADVOGADO: EDSONCARVALHO RANGEL (OAB RJ004193)

APELANTE: LUIS CLAUDIO DA CUNHA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TIAGO DE CARVALHO RODRIGUES (OAB RJ123687)

ADVOGADO: CARLOS ALEXANDRE DE AZEVEDO CAMPOS (OAB RJ093242)

ADVOGADO: EDSONCARVALHO RANGEL (OAB RJ004193)

APELANTE: NADIR GENASIO DE SOUZA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TIAGO DE CARVALHO RODRIGUES (OAB RJ123687)

ADVOGADO: CARLOS ALEXANDRE DE AZEVEDO CAMPOS (OAB RJ093242)

ADVOGADO: EDSONCARVALHO RANGEL (OAB RJ004193)

APELANTE: ADIR SIMOES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TIAGO DE CARVALHO RODRIGUES (OAB RJ123687)

ADVOGADO: CARLOS ALEXANDRE DE AZEVEDO CAMPOS (OAB RJ093242)

ADVOGADO: EDSONCARVALHO RANGEL (OAB RJ004193)

APELANTE: GERALDO ALVES DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TIAGO DE CARVALHO RODRIGUES (OAB RJ123687)

ADVOGADO: CARLOS ALEXANDRE DE AZEVEDO CAMPOS (OAB RJ093242)

ADVOGADO: EDSONCARVALHO RANGEL (OAB RJ004193)

APELANTE: GIL CARLOS PEREIRA GOMES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TIAGO DE CARVALHO RODRIGUES (OAB RJ123687)
ADVOGADO: CARLOS ALEXANDRE DE AZEVEDO CAMPOS (OAB RJ093242)
ADVOGADO: EDSONCARVALHO RANGEL (OAB RJ004193)

APELANTE: JOSE CRISTOVAO MANHAES FERREIRA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: TIAGO DE CARVALHO RODRIGUES (OAB RJ123687)
ADVOGADO: CARLOS ALEXANDRE DE AZEVEDO CAMPOS (OAB RJ093242)
ADVOGADO: EDSONCARVALHO RANGEL (OAB RJ004193)

APELANTE: MARTHA MARIA VIEIRA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: TIAGO DE CARVALHO RODRIGUES (OAB RJ123687)
ADVOGADO: CARLOS ALEXANDRE DE AZEVEDO CAMPOS (OAB RJ093242)
ADVOGADO: EDSONCARVALHO RANGEL (OAB RJ004193)

APELADO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - IFFLUMINENSE (INTERESSADO)

APELADO: JEFFERSON MANHAES DE AZEVEDO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000013 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002593-12.2018.4.02.5102/RJ

APELANTE: PAMELLA CARVALHAES PEREIRA (AUTOR)
ADVOGADO: GABRIEL DE AZEVEDO DIAS DOS SANTOS (OAB RJ166386)
ADVOGADO: MICHELLE ANDRADE SOARES (OAB RJ166385)

APELANTE: LUCIANO RAMOS DA SILVA FERNANDES (AUTOR)
ADVOGADO: GABRIEL DE AZEVEDO DIAS DOS SANTOS (OAB RJ166386)
ADVOGADO: MICHELLE ANDRADE SOARES (OAB RJ166385)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

APELADO: BR SERVICER LTDA. (RÉU)
ADVOGADO: GUSTAVO MOURA AZEVEDO NUNES (OAB RJ107088)
ADVOGADO: VITOR NASCIMENTO FERREIRA (OAB RJ208790)

APELADO: SPE19 GLOBAL PREMIO RECANTO VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A. (RÉU)
ADVOGADO: GUSTAVO MOURA AZEVEDO NUNES (OAB RJ107088)
ADVOGADO: VITOR NASCIMENTO FERREIRA (OAB RJ208790)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA. AGUARDA A DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO.

0000014 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010561-26.2014.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EMBARGANTE)

APELADO: VERA LUCIA ESMAQUE (EMBARGADO)
ADVOGADO: MELAINE CHANTAL MEDEIROS ROUGE (OAB RJ104771)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO RETIDO E À APELAÇÃO, OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000015 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5012031-65.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: VIVIANE FREITAS LOPES (RÉU)
ADVOGADO: PAULO ROBERTO BARREIROS DE FREITAS (OAB RJ052195)

APELADO: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (AUTOR)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO CÍVEL, PARA MANTER A SENTENÇA RECORRIDA

0000016 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5093335-52.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: DENISIA FERREIRA DE AQUINO (EXEQUENTE)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: MARIA RITA BENTO (EXEQUENTE)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: RENATA FERREIRA DE AQUINO (EXEQUENTE)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: CLEIDE FERREIRA DE AQUINO (EXEQUENTE)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: MARLENE CEZARIA BENTO (EXEQUENTE)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000017 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5030322-79.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: EVARISTO DE AZEVEDO COSTA (AUTOR)

ADVOGADO: CLAUDIA SIMOES LUCAS (OAB RJ135599)

ADVOGADO: ALESSANDRA DA SILVA DANTAS (OAB RJ096843)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000018 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5031072-18.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: EDNA DE FATIMA ENNES DE CARVALHO (AUTOR)

ADVOGADO: HERBERTH MEDEIROS SAMPAIO (OAB RJ101253)

APELANTE: EDSON DE CARVALHO (AUTOR)

ADVOGADO: HERBERTH MEDEIROS SAMPAIO (OAB RJ101253)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000019 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004301-09.2020.4.02.0000/RJ**AGRAVANTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**AGRAVADO:** LEANDRO AMON DA CUNHA SANTOS DA SILVA**DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER**

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA MANTER A DECISÃO AGRAVADA, PEDIU VISTA A DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO. AGUARDA O DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA.

0000020 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001959-25.2020.4.02.0000/ES**AGRAVANTE:** SILVIO ROBERTO RAMOS**ADVOGADO:** AIRTON SIBIEN RUBERTH (OAB ES013067)**ADVOGADO:** BRUNO HEMERLY SILVA (OAB ES025593)**AGRAVADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**INTERESSADO:** JADER FERREIRA GUIMARAES**ADVOGADO:** FERNANDA GHIURO VALENTINI FRITOLI**ADVOGADO:** WASSILA CALEIRO ABBUD**INTERESSADO:** RODRIGO FERNANDES DE ARAUJO**INTERESSADO:** VIXLIN PROMOCÃO DE VENDAS LTDA.**ADVOGADO:** JOSÉ MARCELO RIGONI**INTERESSADO:** JOAO CARLOS COSER**ADVOGADO:** FELIPE OSORIO DOS SANTOS**DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER**

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, FICANDO PREJUDICADA A ANÁLISE DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DA DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

0000021 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008079-21.2019.4.02.0000/RJ**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****AGRAVANTE:** LUIZA TERESA SOBRAL**ADVOGADO:** CESAR ROENICK (OAB RJ165486)**ADVOGADO:** GUILHERME DOMINGUES DE OLIVEIRA (OAB RJ102499)**AGRAVANTE:** MARTA BEATRIZ GUREVITZ CUNHA**ADVOGADO:** CESAR ROENICK (OAB RJ165486)**ADVOGADO:** GUILHERME DOMINGUES DE OLIVEIRA (OAB RJ102499)**AGRAVANTE:** RITA DE CASSIA LOURENZEM VIGINOTTI**ADVOGADO:** CESAR ROENICK (OAB RJ165486)**ADVOGADO:** GUILHERME DOMINGUES DE OLIVEIRA (OAB RJ102499)**AGRAVANTE:** LENILDA MOREIRA**ADVOGADO:** CESAR ROENICK (OAB RJ165486)**ADVOGADO:** GUILHERME DOMINGUES DE OLIVEIRA (OAB RJ102499)**AGRAVANTE:** MARIA TERESA BADDINI**ADVOGADO:** CESAR ROENICK (OAB RJ165486)**ADVOGADO:** GUILHERME DOMINGUES DE OLIVEIRA (OAB RJ102499)**AGRAVANTE:** OLINDO JOSE NEGRIS BOROTO**ADVOGADO:** CESAR ROENICK (OAB RJ165486)**ADVOGADO:** GUILHERME DOMINGUES DE OLIVEIRA (OAB RJ102499)**AGRAVANTE:** VERA MARIS DE OLIVEIRA**ADVOGADO:** CESAR ROENICK (OAB RJ165486)**ADVOGADO:** GUILHERME DOMINGUES DE OLIVEIRA (OAB RJ102499)**AGRAVADO:** FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS FUNCEF

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000022 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000561-77.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS FUNCEF

AGRAVADO: LUIZA TERESA SOBRAL

ADVOGADO: CESAR ROENICK (OAB RJ165486)

ADVOGADO: GUILHERME DOMINGUES DE OLIVEIRA (OAB RJ102499)

AGRAVADO: MARTA BEATRIZ GUREVITZ CUNHA

ADVOGADO: CESAR ROENICK (OAB RJ165486)

ADVOGADO: GUILHERME DOMINGUES DE OLIVEIRA (OAB RJ102499)

AGRAVADO: RITA DE CASSIA LOURENZEM VIGINOTTI

ADVOGADO: CESAR ROENICK (OAB RJ165486)

ADVOGADO: GUILHERME DOMINGUES DE OLIVEIRA (OAB RJ102499)

AGRAVADO: LENILDA MOREIRA

ADVOGADO: CESAR ROENICK (OAB RJ165486)

ADVOGADO: GUILHERME DOMINGUES DE OLIVEIRA (OAB RJ102499)

AGRAVADO: MARIA TERESA BADDINI

ADVOGADO: CESAR ROENICK (OAB RJ165486)

ADVOGADO: GUILHERME DOMINGUES DE OLIVEIRA (OAB RJ102499)

AGRAVADO: OLINDO JOSE NEGRIS BOROTO

ADVOGADO: CESAR ROENICK (OAB RJ165486)

ADVOGADO: GUILHERME DOMINGUES DE OLIVEIRA (OAB RJ102499)

AGRAVADO: VERA MARIS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: CESAR ROENICK (OAB RJ165486)

ADVOGADO: GUILHERME DOMINGUES DE OLIVEIRA (OAB RJ102499)

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000023 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003408-18.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: JEOVA-SAMA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

ADVOGADO: RAIMUNDO MONTEIRO BEM JUNIOR (OAB RJ186899)

ADVOGADO: ANA CAROLINA FERNANDES VALINOTE (OAB RJ187170)

ADVOGADO: BIANCA DE AQUINO MEDEIROS (OAB RJ182824)

ADVOGADO: LARISSA CAVALCANTE DE SOUZA NOBRE (OAB RJ220945)

AGRAVADO: ECT-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000024 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002292-74.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ARNON MIRANDA DA SILVA

ADVOGADO: EDUARDO CAVALCANTI GONCALVES (OAB RJ138785)

AGRAVADO: UFF-UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000025 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000732-97.2020.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

AGRAVADO: FABIO LUIZ DEORCE DA SILVA

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA QUE SEJA REALIZADA A CONSULTA ON LINE, ATRAVÉS DO SISTEMA BACENJUD, DE ATIVOS FINANCEIROS EM NOME DO AGRAVADO

0000026 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003637-75.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

AGRAVADO: JOSE MARIA TEIXEIRA DA FONSECA

ADVOGADO: ANA PAULA BARREIRO TERRA (OAB RJ156946)

AGRAVADO: COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA QUE SEJA UTILIZADO O SISTEMA BACENJUD PARA FINS DE LOCALIZAÇÃO DE EVENTUAIS ATIVOS FINANCEIROS EXISTENTES EM NOME DO AGRAVADO

0000027 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003020-18.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: FRANCISCO MIRANDA MACHADO

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DO FEITO PERANTE O JUÍZO DA 12ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO ? RJ, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000028 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006324-25.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ADELAIDE DA GRACA FERNANDES HABIBE

ADVOGADO: JOSÉ MOACIR RIBEIRO NETO (OAB ES019999)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000029 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006257-60.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: VALMERINDA OLIVEIRA SOUZA

ADVOGADO: JOSÉ MOACIR RIBEIRO NETO (OAB ES019999)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000030 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002385-37.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: MARCIO NUNES DA CRUZ

ADVOGADO: LUCIANA DE QUEIROZ ALVES (OAB RJ223075)

ADVOGADO: THAYNNE AGUIAR GOMES DE ANDRADE AMMON (OAB RJ225004)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

AGRAVADO: DIRECIONAL ENGENHARIA S/A

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000031 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0001696-15.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CORALINA SILVA PETROLI

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA A DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO. AGUARDA O DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA.

0000032 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007005-29.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

AGRAVADO: AMELIA LAVATORI INGENITO

ADVOGADO: JOSE RODRIGUES AUGUSTO GOMES (OAB RJ049984)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000033 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5038823-56.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PUBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO (FUNPESP-EXE) (INTERESSADO)

ADVOGADO: LUIZ ALEXANDRE RODRIGUES CARNEIRO (OAB DF052896)

ADVOGADO: SIMONE DE SA LEMOS (OAB DF049951)

APELANTE: UNIRIO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

APELADO: SIMONE AUGUSTA RIBAS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIRIO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIRIO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DA FUNPESP-EXE, PARA ESTABELECEMOS QUE, APÓS A REALIZAÇÃO DOS

NECESSÁRIOS AJUSTES DECORRENTES DA SENTENÇA E NA HIPÓTESE DE AINDA EXISTIR ALGUMA DIFERENÇA A SER RECOLHIDA A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, CABERÁ À IMPETRANTE E NÃO ÀS RÉS EFETUAR A DEVIDA COMPLEMENTAÇÃO. SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS RECURSAIS, EM DECORRÊNCIA DO DISPOSTO NO ART. 25 DA LEI Nº 12.016/2009

0000034 CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5006344-16.2020.4.02.0000/RJ

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 2ª VF DE NOVA IGUAÇU

SUSCITADO: JUÍZO FEDERAL DA 3ª VF DE NOVA IGUAÇU

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO PRESENTE CONFLITO E DECLARAR COMPETENTE O MM. JUÍZO SUSCITANTE (2ª VARA FEDERAL DE NOVA IGUAÇU), PARA PROCESSAR, INSTRUIR E JULGAR A AÇÃO AJUIZADA POR RENATO SAVARO DOS REIS EM FACE DE UNIRIO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E UNIÃO (PROC. N.º 5011226-21.2019.4.02.5120), COMO DE DIREITO, NOS ESTRITOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000035 PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO À APELAÇÃO (TURMA) Nº 0003553-96.2019.4.02.0000/RJ

REQUERENTE: SUSEP-SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS

REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO INTERNO, EIS QUE PREJUDICADO, NOS TERMOS DO ART. 932, III, DO CPC/2015

0000036 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0174276-42.2017.4.02.5102/RJ

PARTE AUTORA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AUTOR)

PARTE RÉ: SUSEP-SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA RECONHECER A INCOMPETÊNCIA DO JUÍZO DA 4ª VARA FEDERAL DE NITERÓI E, CONSEQUENTEMENTE, ANULAR A SENTENÇA APELADA, REMETENDO-SE OS AUTOS À LIVRE DISTRIBUIÇÃO PARA UMA DAS VARAS FEDERAIS DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

Sustentação Oral: PATRICIA ALVIM FIGUEIREDO

0000037 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0114949-24.2017.4.02.5117/RJ

APELANTE: ROSIMERE STELLET ALVES (AUTOR)

ADVOGADO: FABIO ALUISIO TAVARES DE OLIVEIRA (OAB RJ154852)

APELADO: CRISTINA SOARES DE LIMA SILVA (RÉU)

ADVOGADO: ROGERIO DOS SANTOS SILVA (OAB RJ189985)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, MAJORANDO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PARA 11% (ONZE POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA, COM OBSERVÂNCIA DOS ARTIGOS 85, §11, E 98, § 3º, DO CPC/2015

0000038 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0111799-25.2013.4.02.5101/RJ

APELANTE: ECT-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (RÉU)

APELANTE: JOYCE VENANCIO DE LUCENA DE ALMEIDA (AUTOR)

ADVOGADO: JOAO RENATO LIMA PAULON (OAB RJ156608)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES, MAJORANDO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 1% PARA CADA APELANTE (ARTIGO 85, §11, DO CPC/2015), SENDO OBSERVADA A GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA À PARTE AUTORA (ART. 98, §3º DO CPC/2015)

0000039 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002906-55.2018.4.02.5107/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELANTE: FUNASA - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE (RÉU)

APELADO: MARIA JOSE CARDOSO MARINHO (AUTOR)

ADVOGADO: FRANCISCO CHARLES FEITOSA MOURA (OAB RJ159856)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, PARA RECONHECER A SUA ILEGITIMIDADE PASSIVA E CONDENAR A AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA EM PROL DO REFERIDO ENTE FEDERATIVO, BEM COMO NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA FUNASA, MAJORANDO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE LHE FORAM IMPOSTOS EM 1% (UM POR CENTO)

0000040 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011813-77.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CLINICA DE REPOUSO EGO LTDA (SOCIEDADE)

ADVOGADO: FABRICIO ALMEIDA RESENDE (OAB DF049459)

ADVOGADO: FABRICIO ALMEIDA RESENDE (OAB RJ216071)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA NO SENTIDO DE CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER. AGUARDA A DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO.

0000041 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008297-49.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO; E JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO

0000042 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5028323-91.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: REJANE MARCIA DA SILVEIRA CARVALHO (AUTOR)
ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA (OAB RJ202326)
DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO

0000043 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0006263-49.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (RÉU)
APELADO: LUCIA REGINA DOS SANTOS REIS (AUTOR)
ADVOGADO: MARA POSE VAZQUEZ (OAB RJ078247)
DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA NO SENTIDO DE CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E CONHECER DE PARTE DO APELO E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MAJORANDO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 1% (UM POR CENTO), NOS TERMOS DO ARTIGO 85, §11, DO CPC/2015, DESDE QUE NÃO ULTRAPASSE OS LIMITES ESTABELECIDOS NO §3º DO MESMO ARTIGO, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER. AGUARDA A DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO.

0000044 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5002207-48.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: FUNASA - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE (INTERESSADO)
APELADO: NILTA CRUZ DE ASSUMPCAO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CIRO BERNARDINO QUEIROZ BARROS (OAB DF059438)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
INTERESSADO: CHEFE SUBSTITUTA - FUNASA - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)
DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E DA REMESSA NECESSÁRIA E NEGAR-LHES PROVIMENTO

0000045 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0500970-41.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
APELADO: LEDA MAURO RIBEIRO (AUTOR)
ADVOGADO: AUGUSTO CAMILLO GUERREIRO (OAB RJ135242)
DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E DA REMESSA NECESSÁRIA E NEGAR-LHES PROVIMENTO, MAJORANDO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 1% (UM POR CENTO)

0000046 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5004917-41.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)
APELADO: ANGELA CRISTINA MATTOS GAVA GANDUR (IMPETRANTE)
ADVOGADO: PEDRO PAULO REBELO PEREIRA VOLPINI CASTANHEIRO (OAB RJ185070)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: COMANDANTE - GERAL DO PESSOAL DA AERONÁUTICA - COMANDO DA AERONÁUTICA – PAGADORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA AERONÁUTICA - BRASÍLIA (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO

0000047 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5040287-81.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: DRIL-QUIP DO BRASIL LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MATIAS GABRIEL ZERBINO CHAVES (OAB RJ173423)

ADVOGADO: DIOGO FERRAZ LEMOS TAVARES (OAB RJ124414)

ADVOGADO: PEDRO AFONSO GUTIERREZ AVVAD (OAB RJ095512)

ADVOGADO: JULIANA OLIVEIRA HERSKOVITS (OAB RJ224310)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA ALFANDEGA NO AEROPORTO DO GALEÃO - MINISTÉRIO DA FAZENDA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

JUIZ FEDERAL FLAVIO OLIVEIRA LUCAS

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL FLAVIO OLIVEIRA LUCAS INAUGURANDO A DIVERGÊNCIA, NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO APELO E À REMESSA NECESSÁRIA, PARA MANTER A SENTENÇA CONCESSIVA DA SEGURANÇA, O DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBOA NEIVA, USANDO DA FACULDADE REGIMENTAL, REVIU SEU VOTO E ACOMPANHOU A DIVERGÊNCIA. DO EXPOSTO, A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, NEGAR PROVIMENTO AO APELO E À REMESSA NECESSÁRIA, PARA MANTER A SENTENÇA CONCESSIVA DA SEGURANÇA, DECLARANDO-SE INAPLICÁVEL A TÉCNICA DE JULGAMENTO DO ARTIGO 942 DO CPC, CONFORME ANTERIORMENTE DECIDIDO NA QUESTÃO DE ORDEM SUSCITADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 2010.51.01.004041-1

0000048 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5003332-58.2018.4.02.5110/RJ

APELANTE: EMERSON SOARES DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO: VEIMAR CAETANO MELLO LEITE (OAB RJ141952)

APELANTE: ELAINE BARCELOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO: VEIMAR CAETANO MELLO LEITE (OAB RJ141952)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000049 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0081654-92.2018.4.02.5106/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EMBARGADO)

APELADO: DROGARIA DO FUTURO LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: FELIPE WILLCOX AMARAL COELHO TURL (OAB RJ147833)

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

APÓS O VOTO DA DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS À EXECUÇÃO, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER. AGUARDA O DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA.

0000050 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0060131-10.2016.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ (EXEQUENTE)

APELADO: SERGIO DE CARVALHO BASTOS (EXECUTADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

APÓS O VOTO DA DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER. AGUARDA O DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA.

0000051 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000186-17.2011.4.02.5118/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

APELADO: SIMPATIA DA VILA NOVA FARMACIA LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

APÓS O VOTO DA DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER. AGUARDA O DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA.

0000052 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5007295-76.2019.4.02.5001/ES

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)

APELADO: MARIA ANGELA DE ANDRADE (EXECUTADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

APÓS O VOTO DA DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, IMPONDO-SE A MERA RETIFICAÇÃO DO FUNDAMENTO UTILIZADO PELO JUÍZO DE ORIGEM, PARA QUE A EXTINÇÃO PASSE A FUNDAMENTAR-SE NO ART. 485, III, DO CPC, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER. AGUARDA O DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA.

0000053 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0527384-96.2006.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1ª REGIÃO - CORECON-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: VICTOR VILLAS BOAS PITANGA SANTOS (EXECUTADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

APÓS O VOTO DA DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER. AGUARDA O DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA.

0000054 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5014639-36.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: SALVADOR MOTTA DA COSTA MARQUES (AUTOR)

ADVOGADO: BARBARA MOTTA DA COSTA MARQUES (OAB RJ148690)

ADVOGADO: SALVADOR DA COSTA MARQUES NETO (OAB RJ027720)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E AO AGRAVO DE INSTRUMENTO. NÃO INCIDE A MAJORAÇÃO DO ART. 85, § 11º, DO CPC, EIS QUE O APELANTE NÃO FOI CONDENADO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (STJ, EDIÇÃO 129 DA ?JURISPRUDÊNCIA EM TESES?, ITEM 4)2

0000055 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5081536-12.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA-RJ (RÉU)

APELADO: EDF EN DO BRASIL PARTICIPACOES LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: JOSE GABRIEL LOPES PIRES ASSIS DE ALMEIDA (OAB RJ052359)

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MAJORANDO OS HONORÁRIOS PARA 11% DO VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, NA FORMA DO ART. 85, § 11º, DO CPC/20151

0000056 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013090-13.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: FELIPE KERTESZ RENAULT PINTO (OAB RJ140937)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (EMBARGADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO

0000057 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002581-08.2012.4.02.5001/ES

APELANTE: FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO (EXEQUENTE)

APELADO: ODETE CECILIA ALVES VEIGA (EXECUTADO)

ADVOGADO: JOSÉ AUGUSTO LOUREIRO FERRAIOL (OAB ES021069)

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E MAJORO OS HONORÁRIOS PARA 11% DO VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, NOS TERMOS ART. 85, §11 DO CPC3

0000058 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0501216-46.2018.4.02.5001/ES

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - CRF-ES (EMBARGADO)

APELADO: MUNICÍPIO DE ARACRUZ (EMBARGANTE)

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MAJORANDO OS HONORÁRIOS PARA 12% DO VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, NA FORMA DO ART. 85, § 11, DO CPC

0000059 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012052-10.2010.4.02.5101/RJ

APELANTE: MARCELO DA SILVA DIAS (RÉU)

ADVOGADO: MELAINÉ CHANTAL MEDEIROS ROUGE (OAB RJ104771)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (AUTOR)

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000060 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0019162-44.2016.4.02.5006/ES**APELANTE:** THIAGO DANNEMANN VARGAS (AUTOR)**ADVOGADO:** ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)**APELADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)**DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO**

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000061 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000301-12.2018.4.02.5116/RJ**APELANTE:** MARIA DO SOCORRO MATIAS BELMONTE (AUTOR)**ADVOGADO:** MARCELO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA LUZ (OAB SP366692)**APELANTE:** LUIZ HENRIQUE DO DESTERRO BELMONTE (AUTOR)**ADVOGADO:** MARCELO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA LUZ (OAB SP366692)**APELADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)**DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO**

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000062 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5057548-59.2019.4.02.5101/RJ**APELANTE:** EGLAR DAS VIRGENS VASCONCELLOS (AUTOR)**ADVOGADO:** MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)**APELANTE:** MARIA DEUSA DOS SANTOS PINHEIRO (AUTOR)**ADVOGADO:** MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)**APELANTE:** ALGEMYR GRALHA DE REZENDE (AUTOR)**ADVOGADO:** MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)**APELANTE:** MARIA STELLA BARRETO (AUTOR)**ADVOGADO:** MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)**APELANTE:** MAURA GRALHA DE REZENDE (AUTOR)**ADVOGADO:** MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)**APELADO:** UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (RÉU)**DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO**

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000063 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5045404-53.2019.4.02.5101/RJ**APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)**APELADO:** RENATA GOMES DE PAIVA (AUTOR)**ADVOGADO:** LEONARDO AZEVEDO RODRIGUES (OAB RJ187917)**ADVOGADO:** GUILHERME LUIZ DA VEIGA PADUANO (OAB RJ146097)**ADVOGADO:** MARCIA DA COSTA LIMA OLIVEIRA (OAB RJ177897)**ADVOGADO:** ORLANDO DE ANDRADE VILLAR (OAB RJ155100)**DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO**

APÓS O VOTO DA DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER. AGUARDA O DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA.

0000064 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005754-73.2019.4.02.0000/RJ**AGRAVANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

AGRAVADO: GILCEA MARIA DA SILVA CORREA
ADVOGADO: PAULO GUILHERME LUNA VENANCIO (OAB RJ068213)

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO

0000065 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001420-59.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CLAUDIO FERNANDO TEIXEIRA
ADVOGADO: BENY MACHADO BALABRAM (OAB RJ173361)

AGRAVANTE: PAULA LIMA DE ALMEIDA TEIXEIRA
ADVOGADO: BENY MACHADO BALABRAM (OAB RJ173361)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000066 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006244-61.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

AGRAVADO: JOSE VASQUES SOTO FILHO

AGRAVADO: ARMARINHO IZABEL LTDA

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000067 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006135-47.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

AGRAVADO: THIAGO JUNGER MEDEIROS

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

APÓS O VOTO DA DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER. AGUARDA O DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA.

0000068 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011984-34.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: JOEL DE PAULA FERREIRA
ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

AGRAVADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000069 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001896-68.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: SALVADOR MOTTA DA COSTA MARQUES
ADVOGADO: BARBARA MOTTA DA COSTA MARQUES (OAB RJ148690)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E AO AGRAVO DE INSTRUMENTO. NÃO INCIDE A MAJORAÇÃO DO ART. 85, § 11º, DO CPC, EIS QUE O APELANTE NÃO FOI CONDENADO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (STJ, EDIÇÃO 129 DA JURISPRUDÊNCIA EM TESES?, ITEM 4)2

0000070 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5062192-45.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 1ª REGIÃO - CREF (INTERESSADO)

APELADO: EMERSON LUIZ TAVARES DA COSTA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MARCELO BARBOZA ALVES DE OLIVEIRA (OAB RJ084568)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRESIDENTE - CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 1ª REGIÃO - CREF - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

ADVOGADO: ELAINE BARBOSA CAMARGO

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA

0000071 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5040703-49.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

APELADO: ANA MARIA ALVES SAMPAIO FRANCA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MARA NUBIA ARAUJO TEIXEIRA (OAB RJ133971)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: CHEFE DO SERVIÇO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINHA - MARINHA DO BRASIL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO PARA DENEGAR A SEGURANÇA

0000072 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0210139-11.2017.4.02.5118/RJ

PARTE AUTORA: CLAUDIA FABIANE DOS SANTOS SALU (AUTOR)

ADVOGADO: LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA (OAB RJ148792)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

APÓS O VOTO DA DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER. AGUARDA O DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA.

Encerrou-se a sessão às 17:30 horas, tendo sido julgado(s) da totalidade 52 processo(s).

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2020.